

**PORTARIA DE CRIAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA**

Portaria nº 22, de 02 de outubro de 2008.

**Cria o Curso de Especialização em Inteligência (CESINT)  
no âmbito do CBMDF.**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; e o art. 47, incisos I, II, V e VII, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 1994; e de acordo com o contido nos autos do Processo n.º 000.53.001.165/2008; e

Considerando a obrigação de implementar uma doutrina de inteligência na Corporação, por meio da criação de um canal técnico entre os diversos escalões hierárquicos e a 2ª Seção do EMG e demais setores vinculados;

Considerando a necessidade de capacitar os Bombeiros Militares e, eventualmente, outros profissionais da esfera pública, a desenvolverem as atividades de inteligência, voltadas para a obtenção e análise de dados e informações e para a produção de conhecimentos estratégicos relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, sobre a ação institucional, bem como sobre a salvaguarda e a segurança da Corporação;

Considerando que o curso proposto pela 2ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMDF irá habilitar o bombeiro militar a ser um agente de inteligência, capaz de analisar dados e informações, bem como de produzir conhecimentos úteis ao processo decisório da Corporação, além de realizar o planejamento e executar operações de inteligência, com o emprego de várias técnicas operacionais, do trabalho em equipe e utilizando equipamentos e viaturas específicas, resolve:

~~Art. 1º - **CRIAR** o Curso de Especialização em Inteligência (CESINT) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.~~

Art. 1º Fica criado o Curso de Especialização em Inteligência (CESINT) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

§ 1º Fica aprovado o brevê do CESINT, conforme descrições, uso e heráldicas constantes no Anexo único desta Portaria.

§ 2º O brevê será concedido aos militares aprovados no CESINT e ao Corpo Docente da primeira turma do Curso." (NR) **Nova Redação Dada pela Portaria nº 14, de 26 de maio de 2027, publicada no Boletim Geral nº 096, de 27 de maio de 2026.**

Art. 2º - Os casos excepcionais omitidos pela presente Portaria e que venham a contrariar parcialmente ou em sua totalidade o teor desta Norma Administrativa deverão ser apresentados ao Chefe do Estado-Maior-Geral, por meio de exposição escrita, formal e circunstanciada, descrevendo com minúcias cada situação em particular, a fim de serem avaliadas de acordo com as suas especificidades;

Art 3º - Os órgãos competentes tomem conhecimento e providências.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Brasília-DF, em 2 de outubro de 2008.

SÉRGIO FERNANDO PEDROSO ABOUD – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante-Geral

## ANEXO ÚNICO

[VOLTAR](#)

### BREVÊ DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INTELIGÊNCIA - CESINT HERÁLDICA DO CESINT/CBMDF

#### **FORMA E ESTRUTURA GERAL**

O conjunto é composto por um círculo central dourado e preto, sobreposto a uma base dourada em forma de chamas estilizadas.

Círculo

Representa unidade, integralidade e o ciclo contínuo da atividade de inteligência, compreendendo as fases de obtenção, análise, produção e difusão do conhecimento.

O formato circular remete, ainda, ao campo visual e à vigilância permanente, simbolizando atenção constante, percepção ampliada e capacidade de antecipação.

Base em chamas douradas

As chamas são símbolo tradicional da energia, transformação e iluminação, remetendo à busca pela verdade e à luz do conhecimento que dissipa incerteza.

Em contexto militar e de segurança pública, o fogo dourado simboliza a nobreza da missão, o compromisso pela verdade e o espírito vigilante.

#### **A CORUJA**

A figura central é uma coruja estilizada, posicionada frontalmente.

Coruja

Tradicionalmente, é símbolo da sabedoria, da prudência e da vigilância, representa o profissional de inteligência, capaz de observar com discrição e interpretar cenários complexos.

No contexto da atividade de inteligência, simboliza a capacidade de identificar elementos não evidentes, antecipando cenários e subsidiando à tomada de decisões estratégicas.

#### **O SÍMBOLO DA CORPORAZÃO**

Sobreposto à coruja, encontra-se o símbolo institucional do CBMDF.

Representa a integração da atividade de inteligência às atribuições da Corporação, evidenciando que o conhecimento produzido tem como finalidade o assessoramento estratégico e o fortalecimento da tomada de decisão institucional.

#### **CORES PREDOMINANTES: DOURADO E PRETO**

Dourado (ouro)

Na heráldica, representa nobreza, excelência e sabedoria. Simboliza o valor do conhecimento e a relevância da atividade de inteligência no processo decisório **institucional**.

Expressa, ainda, o compromisso com a verdade e a precisão analítica.

Preto

Representa discrição, sigilo e prudência — princípios essenciais à atividade de inteligência.

Constitui o campo sobre o qual o conhecimento se destaca, simbolizando a busca pela verdade em ambientes de incerteza.

#### **INSCRIÇÕES “CESINT” E “CBMDF”**

CESINT – Curso de Especialização em Inteligência

Identifica a capacitação técnica voltada à especialização de profissionais na produção de conhecimento e na atuação em inteligência institucional.

CBMDF – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Identifica a instituição de origem, cujo compromisso com a segurança da sociedade se estende ao campo estratégico da inteligência institucional.

Assim, forma-se o brevê completo do curso, para uso em uniformes de passeio e túnica e uniformes operacionais, respectivamente:

---



Chamas estilizadas do Distintivo, medindo 6,5 cm de comprimento e 1,0 cm de altura.



Escudo circular externo com 2,5 cm de diâmetro e na cor preta, deverá conter a inscrição CESINT (parte superior) e CBMDF (parte inferior), em relevo, na cor dourada. O escudo circular interno, com 1,5 cm de diâmetro, apresenta fundo em tonalidade contrastante, contendo em seu interior, a figura da coruja estilizada sobreposta ao símbolo da Corporação, em proporção ao campo.



Distintivo de metal em tamanho Original medindo 6,5 cm de comprimento e 2,5 cm de altura



O distintivo destinado a uniformes operacionais mede 8,0 cm de comprimento por 4,5 cm de altura, com borda de 1 mm, mantendo-se as proporções e características do modelo metálico.

[VOLTAR](#)

---